

RELATÓRIO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO

LOTE 02: Elaboração de projeto de arquitetura e engenharia e execução de obra de construção de coberturas de quadras poliesportivas nas unidades escolares da GRE Cajazeiras.

1. DADOS GERAIS

1.1 Modalidade: **CONCORRÊNCIA Nº 004/2022**

1.2 **Objeto:** Contratação de empresa especializada para elaboração de projeto de arquitetura e engenharia e execução de obra de construção de coberturas de quadras poliesportivas nas unidades escolares da Secretaria Municipal da Educação – SMED, conforme especificado no projeto básico e seus anexos.

1.3 **Processo nº:** 70771/2022

1.3.1 **Processo Apenso nº** 198625/2022 – **LOTE 02**

1.4 **Data de Abertura das Propostas de Preços:** 12.12.2022 às 13h30min

1.4.1 **Data de Abertura dos Envelopes B – Habilitação:** 20/01/2023 às 09h30m

2. LICITANTES PARTICIPANTES:

1. PJ CONSTRUÇÕES E TERRAPLANAGEM LTDA
2. CONSTRUTORA KAZZA EIRELI
3. ROMAS ENGENHARIA E CONSULTORIA EIRELI
4. CONSÓRCIO RF QUADRAS (REDIM/FPE)
5. CONSÓRCIO CS/GBM CP Nº 004/2022
6. CONSÓRCIO CONSTRUTOR PÓRTICO - UFC

3. DA SESSÃO PÚBLICA PARA ABERTURA DOS ENVELOPES B – HABILITAÇÃO / DA ANÁLISE PELOS LICITANTES / DO ENVIO DA DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA PARA A DIRE.

Importante sinalizar que a data para abertura dos Envelopes B – Habilitação, prevista inicialmente para o dia 16/01/2023 foi alterada para o dia 20/01/2023 às 09h30m, sendo informado aos licitantes através do sítio eletrônico oficial da PMS, www.compras.salvador.ba.gov.br, bem como dos meios de comunicação, DOM, DOU e jornal, conforme fls. 458-462 dos autos do processo apenso acima referenciado.

Iniciada a sessão pública ocorrida em 20/01/2023 às 09h30m, conforme 2ª Ata acostada às fls. 463-468 dos autos, a Presidente à época, informou que, publicado o resultado do julgamento das Propostas de Preços do Lote 02 nos meios de comunicação, Diário Oficial do Município - DOM nº 8.447, fls. 15 de 05/01/2023, Jornal Correio da Bahia, fls.19 de 06/01/2023 e Diário Oficial da União nº 06, fls. 197 e 198, do dia 09/01/2023, conforme fls. 448-455 dos autos, e que expirado o prazo recursal em 17/01/2023, não houve manifestação por parte dos participantes, precluindo desta forma a intenção de recurso na fase classificatória.

Informou ainda a Presidente, que não foi constatada situação de empate fícto entre os licitantes que se declararam no segmento de ME ou EPP para aplicação das prerrogativas concedidas pela LC 123/06, permanecendo a classificação a seguir:

LICITANTES	ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO	VALOR DA PROPOSTA (R\$)
CONSÓRCIO RF QUADRAS (REDIM/FPE)	1ª	10.894.918,31
CONSÓRCIO CS/GBM CP Nº 004/2022	2ª	12.374.651,43
PJ CONSTRUÇÕES E TERRAPLANAGEM LTDA	3ª	13.254.037,64
CONSÓRCIO CONSTRUTOR PÓRTICO - UFC	4ª	13.555.068,02

Posteriormente, em cumprimento ao regramento do inciso VI do Art. 63 da Lei nº 8.421/2013, procedeu-se à abertura dos Envelopes B – Habilitação dos três primeiros licitantes classificados, **CONSÓRCIO RF QUADRAS**, **CONSÓRCIO CS/GBM CP Nº 004/2022** e **PJ CONSTRUÇÕES E TERRAPLANAGEM LTDA**, respectivamente, os quais se encontram acostados às fls. 472-1529 dos autos, passando-se inicialmente os documentos para a comissão formada entre os licitantes presentes em sessão, para análise e rubrica, não ocorrendo registros.

Observa-se que o objeto constante da 2ª Ata de sessão pública foi retificado junto ao sítio eletrônico www.compras.salvador.ba.gov.br, conforme fls. 469 dos autos, tendo em vista que fora sinalizado objeto diverso da licitação em epígrafe.

Os documentos dos licitantes acima referenciados foram encaminhados em 23/01/2023 para a Diretoria de Infraestrutura da Rede Escolar – DIRE/SMED para fins de análise da qualificação técnica e emissão de relatório, conforme fls. 1530 dos autos.

4. DA ANÁLISE DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

4.1 Pela Diretoria de Infraestrutura da Rede Escolar - DIRE

Após análise dos documentos de habilitação relativos à qualificação técnica dos três primeiros licitantes classificados, a DIRE/SMED se pronunciou em 04/04/2023, informando que os licitantes **CONSÓRCIO RF QUADRAS e CS CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA**, cumpriram os requisitos editalícios quanto aos documentos de qualificação técnica exigidos no item 07 do Anexo 1 – Projeto Básico, habilitando-as para o certame sob a análise da qualificação técnica. Entretanto, com relação ao licitante **PJ CONSTRUÇÕES E TERRAPLANAGEM LTDA**, decidindo pela inabilitação deste, tendo em vista o descumprimento a itens do edital, conforme sinalizado em seu relatório acostado às fls. 1539-1544 dos autos e transcrito a seguir:

RELATÓRIO DE JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO - QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

1. Concorrência nº 004/2022 – Lote 02

1.1. DADOS GERAIS

1.1.1. Objeto: Contratação de empresa especializada para elaboração de projeto de arquitetura e engenharia e execução de obra de construção de coberturas de quadras poliesportivas nas unidades escolares da Secretaria Municipal da Educação – SMED, conforme especificado no projeto básico e seus anexos.

1.1.2. Processo nº: 198625/2022

1.2. ANÁLISE DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA DA LICITANTE:

Em análise aos documentos da qualificação técnica apresentados pela licitante **CONSÓRCIO RF QUADRAS (REDIM/FPE)**, informamos o que segue:

A) DOCUMENTOS DA PROPOSTA TÉCNICA:

Descrição do Item	Análise	Observações
7.1.1 A licitante deverá comprovar o registro ou inscrição na entidade profissional competente através da Certidão de Registro de Pessoa Jurídica junto ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia – CREA e/ou Conselho Regional de Arquitetura e Urbanismo (CAU), com indicação do objeto social compatível com a presente licitação.	ATENDE AO EDITAL	
7.1.2. A licitante deverá comprovar inscrição ou registro do(s) responsável(eis) técnico(s) junto ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia – CREA e/ou Conselho Regional de Arquitetura e Urbanismo (CAU) que atuarão na execução dos serviços;	ATENDE AO EDITAL	
7.2.1. Declaração formal e expressa do licitante, devidamente assinada por um de seus responsáveis, informando que dispõe de infraestrutura necessária, adequada e indispensável à integral execução de todos os serviços, compreendendo: instalações, pessoal técnico especializado e equipamentos necessários à execução do objeto deste certame;	ATENDE AO EDITAL	
7.2.2. É necessária a comprovação de que o licitante possui em seu quadro permanente, profissional(ais) de nível superior, devidamente registrado(s) no órgão de classe, constando, pelo menos, de 01 Engenheiro Civil ou Arquiteto.	ATENDE AO EDITAL	

7.2.3. Deverá ser apresentada a relação nominal da Equipe Técnica Mínima para a execução da obra e dos serviços para cada uma das áreas indicadas no presente Projeto Básico com indicação, obrigatória, da função de cada um, conforme tabela a seguir, indicando o(s) responsável(eis) técnico(s) que acompanhará(ão) a execução dos serviços de que trata o objeto, contendo nome, CPF e número do registro no CREA e/ou CAU. O (s) profissional(is) indicado(s) como responsável(eis) técnico(s), deverá(ao), obrigatoriamente, comprovar a condição de vínculo com a empresa licitante mediante a apresentação da Carteira de Trabalho com as anotações atualizadas, ou de certidão emitida pelo CREA e/ou CAU ou mediante apresentação de contrato de prestação de serviço ou declaração de contratação futura acompanhada da anuência do profissional.	ATENDE AO EDITAL	
---	------------------	--

7.2.4. Comprovar através da apresentação de atestado fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado em nome da Licitante, que tem experiência para desempenhar atividade pertinente e compatível com as características objeto desta licitação que comprove a execução de serviços e projetos com características técnicas similares às do objeto da presente licitação, os quais se consideram as parcelas de maior relevância os projetos e serviços listados a seguir para os quais deverá comprovar qualificação para todos os itens a seguir. Os quantitativos apresentados nos atestados poderão ser somados e deverão atingir as quantidades mínimas dos serviços de maior relevância, conforme relação apresentada no QUADRO I – ATESTAÇÃO e QUADRO III – ÁREAS – OPERACIONAL;	ATENDE AO EDITAL	
7.3.1. Comprovar através da apresentação de atestado fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado devidamente registrado(s) no CREA e/ou CAU, acompanhado de Certidão de Acervo Técnico (CAT) emitida pelo CREA e/ou CAU, em nome dos profissionais de nível superior integrante da equipe técnica da Licitante que possui experiência para desempenhar atividade pertinente e compatível com as características objeto desta licitação, que comprove a execução de serviços e projetos com características técnicas similares às do objeto da presente licitação, os quais se consideram as parcelas de maior relevância os projetos e serviços listados abaixo, para os quais deverá comprovar qualificação para todos os itens a seguir. Os quantitativos apresentados nos atestados poderão ser somados e deverão atingir as quantidades mínimas dos serviços de maior relevância, conforme relação apresentada no QUADRO II – ATESTAÇÃO e QUADRO III – ÁREAS – PROFISSIONAL;	ATENDE AO EDITAL	

B) ATESTADOS APROVADOS:

Item	SERVIÇOS	Parâmetros mínimos	ATESTADOS PROFISSIONAIS - CAT's APROVADAS	ATESTADOS OPERACIONAIS APROVADOS	ANÁLISE
1	Experiência na execução de obra de cobertura em estrutura metálica	1.910 m ²	CAT nº 4047/2016 Pag. 142 Área: 1.260,00 m ² CAT nº 32384/2018 Pag. 178 Área: 314,40 m ² CAT nº 32384/2018 Pag. 179 Área: 346,96 m ²	CAT nº 4047/2016 Pag. 142 Área: 1.260,00 m ² CAT nº 32384/2018 Pag. 178 Área: 314,40 m ² CAT nº 32384/2018 Pag. 179 Área: 346,96 m ²	ATENDE AO EDITAL
2	Experiência em projeto arquitetônico	1.910 m ²	CAT nº 234288/2015 Pag. 202 Área: 2.698,82 m ² CAT nº 688106/2021 Pag. 191 Área: 12.231 m ²	CAT nº 234288/2015 Pag. 202 Área: 2.698,82 m ² CAT nº 688106/2021 Pag. 191 Área: 12.231 m ²	ATENDE AO EDITAL
3	Experiência em projeto estrutural de estrutura metálica	1.910 m ²	CAT nº 2100/2003 Pag. 209 Área: 10.000,00 m ²	CAT nº 688106/2021 Pag. 191 Área: 12.231 m ²	ATENDE AO EDITAL
4	Experiência em projeto elétrico	1.910 m ²	CAT nº 32311/2018 Pag. 219 Área: 17.534,72 m ²	CAT nº 688106/2021 Pag. 191 Área: 12.231 m ²	ATENDE AO EDITAL

1.3. ANÁLISE DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA DA LICITANTE:

Em análise aos documentos da qualificação técnica apresentados pela licitante CONSÓRCIO CS/GBM, informamos o que segue:

A) DOCUMENTOS DA PROPOSTA TÉCNICA:

Descrição do Item	Análise	Observações
7.1.1 A licitante deverá comprovar o registro ou inscrição na entidade profissional competente através da Certidão de Registro de Pessoa Jurídica junto ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia – CREA e/ou Conselho Regional de Arquitetura e Urbanismo (CAU), com indicação do objeto social compatível com a presente licitação.	ATENDE AO EDITAL	
7.1.2. A licitante deverá comprovar inscrição ou registro do(s) responsável(eis) técnico(s) junto ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia – CREA e/ou Conselho Regional de Arquitetura e Urbanismo (CAU) que atuarão na execução dos serviços;	ATENDE AO EDITAL	
7.2.1. Declaração formal e expressa do licitante, devidamente assinada por um de seus responsáveis, informando que dispõe de infraestrutura necessária, adequada e indispensável à integral execução de todos os serviços, compreendendo: instalações, pessoal técnico especializado e equipamentos necessários à execução do objeto deste certame;	ATENDE AO EDITAL	
7.2.2. É necessária a comprovação de que o licitante possui em seu quadro permanente, profissional(ais) de nível superior, devidamente registrado(s) no órgão de classe, constando, pelo menos, de 01 Engenheiro Civil ou Arquiteto.	ATENDE AO EDITAL	

7.2.3. Deverá ser apresentada a relação nominal da Equipe Técnica Mínima para a execução da obra e dos serviços para cada uma das áreas indicadas no presente Projeto Básico com indicação, obrigatória, da função de cada um, conforme tabela a seguir, indicando o(s) responsável(eis) técnico(s) que acompanhará(ão) a execução dos serviços de que trata o objeto, contendo nome, CPF e número do registro no CREA e/ou CAU. O (s) profissional(is) indicado(s) como responsável(eis) técnico(s), deverá(o), obrigatoriamente, comprovar a condição de vínculo com a empresa licitante mediante a apresentação da Carteira de Trabalho com as anotações atualizadas, ou de certidão emitida pelo CREA e/ou CAU ou mediante apresentação de contrato de prestação de serviço ou declaração de contratação futura acompanhada da anuência do profissional.	ATENDE AO EDITAL	
7.2.4. Comprovar através da apresentação de atestado fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado em nome da Licitante, que tem experiência para desempenhar atividade pertinente e compatível com as características objeto desta licitação que comprove a execução de serviços e projetos com características técnicas similares às do objeto da presente licitação, os quais se consideram as parcelas de maior relevância os projetos e serviços listados a seguir para os quais deverá comprovar qualificação para todos os itens a seguir. Os quantitativos apresentados nos atestados poderão ser somados e deverão atingir as quantidades mínimas dos serviços de maior relevância, conforme relação apresentada no QUADRO I – ATESTAÇÃO e QUADRO III – ÁREAS – OPERACIONAL;	ATENDE AO EDITAL	
7.3.1. Comprovar através da apresentação de atestado fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado devidamente registrado(s) no CREA e/ou CAU, acompanhado de Certidão de Acervo Técnico (CAT) emitida pelo CREA e/ou CAU, em nome dos profissionais de nível superior integrante da equipe técnica da Licitante que possui experiência para desempenhar atividade pertinente e compatível com as características objeto desta licitação, que comprove a execução de serviços e projetos com características técnicas similares às do objeto da presente licitação, os quais se consideram as parcelas de maior relevância os projetos e serviços listados abaixo, para os quais deverá comprovar qualificação para todos os itens a seguir. Os quantitativos apresentados nos atestados poderão ser somados e deverão atingir as quantidades mínimas dos serviços de maior relevância, conforme relação apresentada no QUADRO II – ATESTAÇÃO e QUADRO III – ÁREAS – PROFISSIONAL;	ATENDE AO EDITAL	

B) ATESTADOS APROVADOS:

Item	SERVIÇOS	Parâmetros mínimos	ATESTADOS PROFISSIONAIS - CAT's APROVADAS	ATESTADOS OPERACIONAIS APROVADOS	ANÁLISE
1	Experiência na execução de obra de cobertura em estrutura metálica	1.910 m ²	CAT nº 101685/2021 Pag. 457 Área: 178,00 m ²	CAT nº 101685/2021 Pag. 457 Área: 178,00 m ²	ATENDE AO EDITAL
			CAT nº 33339/2018 Pag. 365 Área: 182,00 m ²	CAT nº 33339/2018 Pag. 365 Área: 182,00 m ²	
			CAT nº 72865/2020 Pag. 396 Área: 278,75 m ²	CAT nº 72865/2020 Pag. 396 Área: 278,75 m ²	
			CAT nº 2015000312 Pag. 334 Área: 87,50	CAT nº 2015000312 Pag. 334 Área: 87,50	
			CAT nº 333288/2015 Pag. 344 Área: 87,50	CAT nº 333288/2015 Pag. 344 Área: 87,50	
			CAT nº 108359/2021 Pag. 505 Área: 630,00 m ²	CAT nº 108359/2021 Pag. 505 Área: 630,00 m ²	
			CAT nº 144909/2022 Pag. 601 Área: 625,00 m ²	CAT nº 144909/2022 Pag. 601 Área: 625,00 m	
2	Experiência em projeto arquitetônico	1.910 m ²	CAT nº 355112/2017 Pag. 614 Área: 3.447,23 m ²	CAT nº 355112/2017 Pag. 614 Área: 3.447,23 m ²	ATENDE AO EDITAL
3	Experiência em projeto estrutural de estrutura metálica	1.910 m ²	CAT nº 105/2007 Pag. 634 Área: 5.795,13 m ²	CAT nº 105/2007 Pag. 634 Área: 5.795,13 m ²	ATENDE AO EDITAL
4	Experiência em projeto elétrico	1.910 m ²	CAT nº 131644/2011 Pag. 690 Área: 16.732,77 m ²	CAT nº 131644/2011 Pag. 690 Área: 16.732,77 m ²	ATENDE AO EDITAL

1.4. ANÁLISE DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA DA LICITANTE:

Em análise aos documentos da qualificação técnica apresentados pela licitante **PJ CONSTRUÇÕES E TERRAPLANAGEM LTDA**, informamos o que segue:

A) DOCUMENTOS DA PROPOSTA TÉCNICA:

Descrição do Item	Análise	Observações
7.1.1 A licitante deverá comprovar o registro ou inscrição na entidade profissional competente através da Certidão de Registro de Pessoa Jurídica junto ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia – CREA e/ou Conselho Regional de Arquitetura e Urbanismo (CAU), com indicação do objeto social compatível com a presente licitação.	ATENDE AO EDITAL	
7.1.2. A licitante deverá comprovar inscrição ou registro do(s) responsável(eis) técnico(s) junto ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia – CREA e/ou Conselho Regional de Arquitetura e Urbanismo (CAU) que atuarão na execução dos serviços;	ATENDE AO EDITAL	
7.2.1. Declaração formal e expressa do licitante, devidamente assinada por um de seus responsáveis, informando que dispõe de infraestrutura necessária, adequada e indispensável à integral execução de todos os serviços, compreendendo: instalações, pessoal técnico especializado e equipamentos necessários à execução do objeto deste certame;	ATENDE AO EDITAL	
7.2.2. É necessária a comprovação de que o licitante possui em seu quadro permanente, profissional(ais) de nível superior, devidamente registrado(s) no órgão de classe, constando, pelo menos, de 01 Engenheiro Civil ou Arquiteto.	ATENDE AO EDITAL	

7.2.3. Deverá ser apresentada a relação nominal da Equipe Técnica Mínima para a execução da obra e dos serviços para cada uma das áreas indicadas no presente Projeto Básico com indicação, obrigatória, da função de cada um, conforme tabela a seguir, indicando o(s) responsável(eis) técnico(s) que acompanhará(ão) a execução dos serviços de que trata o objeto, contendo nome, CPF e número do registro no CREA e/ou CAU. O (s) profissional(is) indicado(s) como responsável(eis) técnico(s), deverá(o), obrigatoriamente, comprovar a condição de vínculo com a empresa licitante mediante a apresentação da Carteira de Trabalho com as anotações atualizadas, ou de certidão emitida pelo CREA e/ou CAU ou mediante apresentação de contrato de prestação de serviço ou declaração de contratação futura acompanhada da anuência do profissional.	NÃO ATENDE AO EDITAL	NÃO ENVIOU A ART "EDNILSON" ENG ELE.
7.2.4. Comprovar através da apresentação de atestado fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado em nome da Licitante, que tem experiência para desempenhar atividade pertinente e compatível com as características objeto desta licitação que comprove a execução de serviços e projetos com características técnicas similares às do objeto da presente licitação, os quais se consideram as parcelas de maior relevância os projetos e serviços listados a seguir para os quais deverá comprovar qualificação para todos os itens a seguir. Os quantitativos apresentados nos atestados poderão ser somados e deverão atingir as quantidades mínimas dos serviços de maior relevância, conforme relação apresentada no QUADRO I – ATESTAÇÃO e QUADRO III – ÁREAS – OPERACIONAL;	NÃO ATENDE AO EDITAL	NÃO ATINGIU ÀS ÁREAS MÍNIMAS EXIGIDAS
7.3.1. Comprovar através da apresentação de atestado fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado devidamente registrado(s) no CREA e/ou CAU, acompanhado de Certidão de Acervo Técnico (CAT) emitida pelo CREA e/ou CAU, em nome dos profissionais de nível superior integrante da equipe técnica da Licitante que possui experiência para desempenhar atividade pertinente e compatível com as características objeto desta licitação, que comprove a execução de serviços e projetos com características técnicas similares às do objeto da presente licitação, os quais se consideram as parcelas de maior relevância os projetos e serviços listados abaixo, para os quais deverá comprovar qualificação para todos os itens a seguir. Os quantitativos apresentados nos atestados poderão ser somados e deverão atingir as quantidades mínimas dos serviços de maior relevância, conforme relação apresentada no QUADRO II – ATESTAÇÃO e QUADRO III – ÁREAS – PROFISSIONAL;	NÃO ATENDE AO EDITAL	NÃO ATINGIU ÀS ÁREAS MÍNIMAS EXIGIDAS

B) ATESTADOS APROVADOS:

Item	SERVIÇOS	Parâmetros mínimos	ATESTADOS PROFISSIONAIS - CAT's APROVADAS	ATESTADOS OPERACIONAIS APROVADOS	ANÁLISE
1	Experiência na execução de obra de cobertura em estrutura metálica	1.910 m ²	CAT nº 145997/2022 Pag. 828 Área: 131 m ² CAT nº 319785/2015 Pag. 840 Área: 1.289,20 m ² CAT nº 69444/2020 Pag. 852 Área: 397 m ² CAT nº 45146/2020 Pag. 900 Área: 884 m ² CAT nº 84392/2021 Pag. 907 Área: 25 m ²	CAT nº 145997/2022 Pag. 828 Área: 131 m ² CAT nº 319785/2015 Pag. 840 Área: 1.289,20 m ² CAT nº 69444/2020 Pag. 852 Área: 397 m ² CAT nº 45146/2020 Pag. 900 Área: 884 m ² CAT nº 84392/2021 Pag. 724 Área: 25 m ²	ATENDE AO EDITAL
2	Experiência em projeto arquitetônico	1.910 m ²	NÃO APRESENTOU O ATESTADO PROFISSIONAL COM O QUANTITATIVO MÍNIMO CONFORME EDITAL.	Nº 17474/2018 PAG 977 Área 18.640m ²	NÃO ATENDE AO EDITAL
3	Experiência em projeto estrutural de estrutura metálica	1.910 m ²	CAT n° 45146/2020 PAG: 899 ÁREA: 924,18m ²	CAT n° 45146/2020 PAG: 899 ÁREA: 924,18m ²	NÃO ATENDE AO EDITAL, POIS NÃO APRESENTOU OS ATESTADOS COM O QUANTITATIVO

					MÍNIMO CONFORME EDITAL
4	Experiência em projeto elétrico	1.910 m ²	N°65369/2017 PAG: 859 ÁREA: 500kva	N° 17474/2018 PAG 977 Área 18.640m ²	ATENDE AO EDITAL

2. CONCLUSÃO

Por fim, concluem os engenheiros, membros técnicos desta DIRE que, ante o exposto, INABILITA-SE para o certame, sob a análise da qualificação técnica:

- **LOTE 2:** Licitante **PJ CONSTRUÇÕES E TERRAPLANAGEM LTDA**, pois não atendeu a todos os itens do edital.

Concluem, ainda, os engenheiros membros técnicos desta DIRE que, ante o exposto, HABILITA-SE para o certame, sob a análise da qualificação técnica:

- **LOTE 2:** Licitante **CONSÓRCIO RE QUADRAS (REDIM/FPE)**, pois atendeu a todos os itens do edital.
- **LOTE 2:** Licitante **CONSÓRCIO CS/GBM**, pois atendeu a todos os itens do edital.

ARTUR GOMES SILVA

DIRETOR GERAL

DIRETORIA DE INFRAESTRUTURA DA REDE ESCOLAR

Assinatura eletrônica: 04/04/2023 11:01:21

4.2 Pela Comissão Setorial Permanente de Licitação – COPEL

Após análise apurada da Comissão, dos documentos de habilitação dos três primeiros licitantes classificados, respectivamente, **CONSÓRCIO RF QUADRAS (REDIM/FPE)**, **CONSÓRCIO CS/GBM CP Nº 004/2022** e **PJ CONSTRUÇÕES E TERRAPLANAGEM LTDA** relativos aos itens 10.1.1 (habilitação jurídica), 10.1.2 (regularidade fiscal), 10.1.4 (Vistoria), 10.1.5 (qualificação econômico financeira), 10.1.6 (Cumprimento do Dispositivo Constitucional), 10.1.7 (Documentação Complementar), todos do edital, constatou-se o cumprimento dos requisitos editalícios dos referidos itens pelos respectivos licitantes.

Faz-se menção ao fato que os documentos constantes dos Envelopes B – Habilitação, no momento de abertura da licitação, em 12/12/2022, se encontravam válidos, servindo aquela data como marco para a análise inaugural. Ademais, infere ainda esta comissão, que na fase de assinatura de contrato com o licitante vencedor, o setor competente para fins de validação do ato solicitará os documentos válidos.

Ainda assim, a título de diligência a Comissão procedeu à consulta on-line nos sítios eletrônicos emissores de certidões e documentos que se encontravam com o prazo de validade expirados, do licitante 1º classificado, imprimindo-os devidamente validados e solicitando através do Ofício 022/2023-COPEL, enviado através de e-mail, os que não foi possível acessar nos respectivos sítios, acostando-os às fls. 1549-1568 dos autos.

4. DA DECISÃO DA COMISSÃO SETORIAL PERMANENTE DE LICITAÇÃO - COPEL

De tudo o quanto exposto, a Presidente e demais membros da COPEL, de acordo com a Lei 8.666/93, Lei Municipal 8.421/2013, art. 63, Lei Complementar 123/06 e demais legislações pertinentes e constantes do edital, bem como, com base no parecer técnico da DIRE/SMED, área técnica competente e que detém expertise para julgar assuntos relativos aos serviços de engenharia, e na análise desta Comissão, condições fixadas no edital e seus anexos, **DECIDEM:**

4.1 Declarar “HABILITADOS” os licitantes **CONSÓRCIO RF QUADRAS** e **CONSÓRCIO CS/GBM CP Nº 004/2022**, por terem cumprido os requisitos editalícios quanto à documentação para habilitação;

4.2 Declarar “INABILITADO” o licitante **PJ CONSTRUÇÕES E TERRAPLANAGEM LTDA**, por ter descumprido aos itens 7.2.3, 7.2.4 e 7.3.1 do Anexo 1 – Projeto Básico do edital, relativos à qualificação técnica;

4.3 DECLARAR VENCEDOR do certame, o licitante **classificado em 1º lugar, CONSÓRCIO RF QUADRAS**, com proposta no valor total de **R\$ 10.894.918,31 (dez milhões oitocentos e novena e quatro mil novecentos e dezoito reais e trinta e um centavos)**

5. DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DO JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO E DA FASE RECURSAL

O resultado do julgamento de habilitação com a declaração do vencedor será encaminhado para publicação nos meios de comunicação oficiais, momento em que será concedido o prazo recursal dessa fase de habilitação com a declaração do vencedor, de acordo com a Lei nº 8.666/93, bem como será divulgado no endereço eletrônico www.compras.salvador.ba.gov.br.

Ocorrendo a interposição de recurso(s) o(s) este(s) será(ão) divulgado(s) nos meios de comunicação oficiais, e na ausência de recurso, proceder-se-á a adjudicação e homologação do certame pela Autoridade Superior, com sua posterior publicação.

Em, 27 de abril de 2023.

COMISSÃO SETORIAL PERMANENTE DE LICITAÇÃO - COPEL

Portaria nº 056/2023

Albino Gonçalves dos Santos Filho
PRESIDENTE INTERINO DA COMISSÃO

Jussara Couto Moraes
MEMBRO

Williana Moraes da Silva
MEMBRO

Iana Brito Melo
MEMBRO